

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 6777/2020**

*Sumário:* Plano de Pormenor da Praça do Românico — decisão de elaborar.

**Plano de Pormenor da Praça do Românico**

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que por deliberação do Executivo Municipal de 17 de fevereiro de 2020, foi desencadeado o procedimento administrativo de elaboração do Plano de Pormenor da Praça do Românico, no termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.

O Plano de Pormenor a elaborar não está sujeito a avaliação Estratégica, de acordo com a fundamentação constante do respetivo processo administrativo.

Pela deliberação melhor identificada supra, foi fixado um prazo de 6 meses para elaboração do Plano de Pormenor.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, decorrerá um período de participação pública pelo prazo de 15 dias, contados a partir do 1.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de participação pública os interessados poderão solicitar a mencionada proposta e respetivo processo administrativo para o seguinte endereço eletrónico: [municipais@cm-lousada.pt](mailto:municipais@cm-lousada.pt).

Mais se informa que os interessados poderão apresentar os seus contributos no período supra referido, devendo ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [municipais@cm-lousada.pt](mailto:municipais@cm-lousada.pt) ou envio via CTT para:

Câmara Municipal de Lousada  
Rua S. Sebastião  
4620-695 Lousada.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso no *Diário da República* 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

18 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

**Deliberação****Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2020**

Elaborada para cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 57.º  
da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Aos dezassete dias do mês fevereiro de dois mil e vinte, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, e Senhores Vereadores Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes; Cristóvão Simão de Oliveira Ribeiro Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira em virtude do pedido de suspensão do mandato apresentado pela Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr. António Augusto dos Reis Silva, Dr.ª Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.

Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.

4.18 — Inf. n.º 2191/20 — “Plano de Pormenor” — Aprovação do início do processo de elaboração do Plano de Pormenor e que não seja sujeito a avaliação estratégica; fixação de elaboração



do Plano em 6 meses; estabelecer a abertura de um período de participação pública de 15 dias e proceder à publicação e publicitação da deliberação.

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.

É fotocópia autêntica da deliberação da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, 18 de março de 2020. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, *Vânia Gabriela Esteves da Silva*, Dr.ª

613166667